



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - N° 2026.274

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pelo Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HU-UEPG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HU-UEPG, considerando o Edital Exame AMP 2025, o Edital HURCG - COREME - N° 2025.926, o Edital HURCG - COREME - N° 2025.1096 e o Edital HURCG - COREME - N° 2026.21; torna público o Edital HURCG - COREME - N° 2026.56, tratando da 10ª Chamada dos Médicos Residentes do Ano Letivo de 2026.

1. Da Chamada

A 10ª Chamada para matrícula seguirá a ordem de classificação abaixo:

1.7 Medicina Intensiva

Classificação	Nome	Nota Final
8	Adriel Chihyun Chug Campos	52,0

1.11 Pediatria

Classificação	Nome	Nota Final
33	Débora Cristine Jurkewicz	59,0

2. Das Matrículas

2.1 As matrículas serão realizadas de forma online, por meio do Sistema ACAD da UEPG, disponível no endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

2.2 O candidato convocado deverá observar e seguir as orientações publicadas no Boletim Informativo disponível na página <https://hu.uepg.br/editais-dac/>, realizando o envio de toda a documentação solicitada, no que couber ao caso específico.

2.3 Os candidatos convocados na 10ª Chamada poderão realizar a matrícula entre o período compreendido das 00:00 horas do dia 24 de Março de 2026 até as 23:59 horas do dia 26 de Março de 2026, observando-se o fuso horário oficial de Brasília.

2.4 A não realização da matrícula no período estabelecido implicará na perda da vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes.

2.5 Os candidatos convocados poderão enviar **solicitação de final de fila**, enviando e-mail direcionado à hu.coreme@uepg.br, com nome completo e CPF, sendo assim convocados posteriormente na hipótese de ainda existirem vagas após a convocação dos candidatos subsequentes.

2.6 Em caso de **não interesse de vaga, ou desistências**, o candidato deverá preencher a **Declaração de desistência** anexa a este boletim e assiná-la com assinatura digital gov.br, conforme as orientações da página: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, enviando-a em e-mail direcionado à hu.coreme@uepg.br.

3. Das Disposições Finais

3.1 Dúvidas poderão ser tratadas com a Direção Acadêmica pelo WhatsApp: 42 3311-8370 ou pelo E-mail:

hu.coreme@uepg.br.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 23/03/2026, às 15:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3047314** e o código CRC **A81C436D**.